

# Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



Recursos Humanos - RH

## PORTARIA Nº50/2019 De 20 de Março de 2019

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pela servidora **EVILENE LEAL DE MIRANDA**, protocolado em 20/02/2019.

### RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **EVILENE LEAL DE MIRANDA**, mudança do Nível I do Quadro Permanente para Nível II do Quadro Permanente, nos termos do Art.44, II da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 20 de Março de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

## PORTARIA Nº51/2019

De 20 de Março de 2019

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pela servidora **EDNA DE JESUS SOUZA**, protocolado em 20/02/2019.

### RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **EDNA DE JESUS SOUZA**, mudança do Nível I do Quadro Permanente para Nível II do Quadro Permanente, nos termos do Art.44, II da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 20 de Março de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

## PORTARIA Nº52/2019

De 20 de Março de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pela servidora **LEILA SILVA CAVALCANTE MENDES**, protocolado em 11/02/2019.

### RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **LEILA SILVA CAVALCANTE MENDES**, gratificação de 25% sobre o valor dos seus vencimentos, no termos do Art. 68 da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 20 de Março de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com